



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos policiais militares da 4ª Cia. do 10º BPM/M – RPM 4: SD PM Cavalcante e SD PM Arilson Estevem pela prisão de um indivíduo pelos crimes de roubo e receptação ocorrido no último dia 26, quinta-feira, na Galeria Boulevard Itambé, no Centro, neste Município.

Senhor Presidente

Não posso deixar de congratular nossa equipe de Policiais Militares que saem às ruas todos os dias, atentos aos atos de vandalismo, criminalidade e desrespeito a pessoas honestas e trabalhadoras, cidadãos que saem todos os dias de seus lares e ocupam o seu tempo no trabalho honesto para conquistar seus bens e objetivos de vida.

Foi durante patrulhamento de RPM pela área central de nossa Cidade de Santo André, onde na altura do nº 150 da Avenida Industrial a equipe de Policiais Militares: SD PM Cavalcante (Viatura M-10485) e SD PM Arilson Estevem (Viatura M-10484) avistaram quatro indivíduos que ao notarem a presença policial se dispersaram, o que chamou a atenção de nossos combatentes.

De imediato os PMs foram para abordagem tendo conseguido somente inspecionar um dos rapazes, onde nada de ilícito foi localizado e nada constava no COPOM contra ele, tendo sido liberado prontamente.

Porém a equipe permaneceu no patrulhamento pelas imediações na tentativa de localizar os outros três indivíduos, momento que pela Galeria Boulevard Itambé avistaram-nos.

Em ato contínuo os policiais realizaram a abordagem e pesquisas de DVC onde nada retornou, porém ao verificar o número do IMEI dos aparelhos que estavam com eles, um deles sendo de marca Motorola - G5 constou como produto de roubo pela Avenida José Moreira nº 401, em Mauá, B.O. PC 1578/19.

Diante dos fatos e com o apoio do: **CGP 41 - 1º SGT PM Elias** e da **Viatura M-10409 - encarregado CB PM Tavares**, as partes foram conduzidas ao 1º Distrito Policial de Santo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

André, onde o delegado tomou ciência dos fatos e elaborou B.O. por receptação e apreensão.

A ocorrência seguiu em andamento e seus trâmites legais de acordo com a nossa Legislação Brasileira.

Quero parabenizar ESSES BRAVOS AMIGOS E DESTEMIDOS COMBATENTES que participaram desta ação onde mais uma vez obtiveram um desfecho tranquilo e feliz, mostrando que nossas bases policiais são treinadas e apresentam um trabalho de eficácia e firmeza ao avistarem pessoas suspeitas circulando pelas ruas de nossos municípios.

A VOCÊS SEJA DADA TODA A HONRA E MÉRITO.

Diante disso,

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA **“VOTO DE APLAUSO” aos policiais militares da 4ª Cia. do 10º BPM/M – RPM 4: SD PM Cavalcante e SD PM Arilson Estevem pela prisão de um indivíduo pelos crimes de roubo e receptação ocorrido no último dia 26, quinta-feira, na Galeria Boulevard Itambé, no Centro, neste Município.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando da 4ª Cia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, bem como ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano Seis – CPA/M-6 solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta brilhante ação.

RD/tb.

Req. 235/2020

Ciências: 1) Sr. Comandante 4ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, 2) Comandante CPA/M-6 - Polícia Militar Região do Grande ABC

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2020.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

